



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

CRIADO PELA LEI N° 1.21G, DE 5 DE JUNHO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA - MAMANGUAPE-PB - EDIÇÃO N° 70 - DE 26 A 30 DE MAIO - 2025

CONTABILIDADE



Câmara Municipal de Mamanguape - Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)	
	LIQUIDADAS													
	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	343.967,49	313.412,64	310.447,13	318.366,65	318.548,75	323.309,64	355.516,18	556.809,67	337.683,03	384.071,86	388.395,49	399.695,53	4.338.835,82	0,00
Pessoal Ativo	343.967,49	313.412,64	310.447,13	318.366,65	318.548,75	323.309,64	355.516,18	556.809,67	337.683,03	384.071,86	388.395,49	399.695,53	4.338.835,82	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	283.347,73	286.610,39	283.349,89	288.465,72	291.615,74	294.247,23	329.234,16	481.643,71	337.683,03	384.071,86	343.089,82	345.296,75	3.983.803,96	0,00
Obrigações Patronais	60.319,76	26.802,25	27.032,23	27.910,91	26.933,01	29.062,41	26.282,04	73.165,96	0,00	43.899,00	45.305,67	45.318,81	433.002,22	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Encargada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	0,00	0,00	0,00	2.233,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.233,33	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	2.233,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.233,33	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	2.233,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.233,33	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias Com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parceria dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paciente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parcecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outubro de 2007))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	343.967,49	313.412,64	310.447,13	314.133,32	318.548,75	323.309,64	355.516,18	556.809,67	337.683,03	384.071,86	388.395,49	399.695,53	4.336.602,49	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

VALOR % SOBRE A RCL

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2025.27.10.0 - (83)3022-0800

Page 1 of 3



Câmara Municipal de Mamanguape - Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
LIQUIDADAS														
Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		

JOÃO BELINO E SILVA NETO
Presidente

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2025.27.10.0 - (83)3022-0800

Page 3 of 3



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

CRIADO PELA LEI Nº 1.21G, DE 5 DE JUNHO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA - MAMANGUAPE-PB - EDIÇÃO Nº 70 - DE 26 A 30 DE MAIO - 2025



Câmara Municipal de Mamanguape - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2025

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

CRIADO PELA LEI N° 1.21G, DE 5 DE JUNHO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA - MAMANGUAPE-PB - EDIÇÃO N° 70 - DE 26 A 30 DE MAIO - 2025

Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.629.879,04	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	461.122,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	34.168.757,04	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.467.001,13	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	4.920.301,02	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.391.812,99	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2025.27.10.0 - (83)3022-0800

Page 1 of 2

FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Câmara Municipal de Mamanguape - em 26 de maio de 2025 às 16:29:34


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667


JOÃO BELINO E SILVA NETO
Presidente



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

CRIADO PELA LEI Nº 1.21G, DE 5 DE JUNHO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA - MAMANGUAPE-PB - EDIÇÃO Nº 70 - DE 26 A 30 DE MAIO - 2025



CÂMARA MUNICIPAL
DE MAMANGUAPE/PB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 074/2025

Mamanguape/PB em 30 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica deste Município de Mamanguape, Regimento Interno e demais leis aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, de chefia, direção e assessoramento são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR, KATHYANE SORAYA BEZERRA ARRUDA E SILVA, que ocupava o Cargo de Provimento em comissão na função de CONTROLADOR GERAL, a partir desta data da Câmara Municipal de Mamanguape.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

João Belino e Silva Neto
JOAO BELINO E SILVA NETO
Vereador/Presidente



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

CRIADO PELA LEI Nº 1.21G, DE 5 DE JUNHO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA - MAMANGUAPE-PB - EDIÇÃO Nº 70 - DE 26 A 30 DE MAIO - 2025



Professora Cristina
@prof.cristina.vereadora
#trabalhodeverdade

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
CASA SENADOR RUI CARNEIRO
MAMANGUAPE/PARAÍBA

APROVADO

EM: 24/05/25

PROJETO DE LEI Nº 54/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape
Sr. João Belino e Silva Neto

APRESENTADO

22/05/25

INSTITUI A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA À
SAÚDE DO ALUNO NA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída a política de assistência à saúde do aluno, com a realização de avaliação de saúde nos estudantes matriculados nas modalidades de Ensino Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino.

Parágrafo único. Os testes serão realizados nos alunos das creches e nas turmas de pré-escola, 4 e 5 anos de idade, e de ensino fundamental I, compreendidas nas séries de 1º a 5º ano, da Rede Pública Municipal de Ensino, anualmente, no primeiro semestre do ano letivo.

Art. 2º Esta Lei incluirá, como direito inerente à criança por ocasião de seu ingresso no ensino infantil e obrigação do Poder Público, a realização de avaliação de saúde que compreenda, no mínimo:

I - Exame clínico geral, com avaliação do estado nutricional e triagem laboratorial de doenças endêmicas na localidade;

II - Avaliação da saúde bucal;

III - Avaliação da acuidade visual;

IV - Avaliação da acuidade auditiva;

V - Avaliação neuro motora;

VI - Avaliação da situação vacinal;

§ 1º. O estabelecimento de ensino ficará obrigado a manter o prontuário de saúde do estudante, que deverá incluir os resultados da avaliação prevista no caput e as informações sobre a saúde

Diego da Medeiros Pimenta Toscano Lyra
1º Secretário

Maria do Socorro de Oliveira
2ª Secretária

GABINETE DA VEREADORA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
RUA JÚLIO PEREIRA DA SILVA - BR 101
SALA 01 - E-MAIL: gabineteprof.cristina@gmail.com

João Belino e Silva Neto
Vereador/Presidente

Ana Cristina da Silva
Vice-presidente